



**DECRETO Nº. 129/2009, DE 01 DE JUNHO DE 2009.**

***DECRETA PONTO FACULTATIVO.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que no dia 11/06/2009, 5ª feira, feriado de Corpus Christ, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica facultado o ponto nas repartições Públicas Municipais, no dia 12 de junho, sexta-feira, exceto para serviços essenciais.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de junho de 2009.

  
**ESTEVAN ANTONIO FIORIO**  
*Prefeito Municipal*